

EDITAL Nº 010/2023 – PPGEN UNICENTRO

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática da Universidade Estadual do Centro-Oeste PPGEN-UNICENTRO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando o Regulamento do Estágio de Pós-Doutorado da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 14-CEPE/UNICENTRO, de 23 de junho de 2021 resolve:

Estabelecer critérios e procedimentos para a seleção e admissão de pós-doutoramento voluntário, em fluxo contínuo, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática da Universidade Estadual do Centro-Oeste PPGEN-UNICENTRO

1 Público-alvo

O estágio de pós-doutorado destina-se a doutores que possam contribuir no desenvolvimento de pesquisas, considerando as linhas de pesquisa do PPGEN/UNICENTRO, bem como colaborar na coorientação de alunos de mestrado do programa, participar de bancas examinadoras de qualificação e defesa de dissertações de mestrado, entre outras atividades previstas na Resolução RESOLUÇÃO Nº 14-CEPE/UNICENTRO. (<https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/A2A7111D>).

2 Da caracterização do Estágio de Pós-Doutorado do PPGEN

O Estágio de Pós-Doutorado do PPGEN é ofertado na modalidade “voluntário”, sem financiamento de bolsa. O objetivo para o pesquisador em pós-doutorado é adquirir conhecimento necessário para seguir uma carreira acadêmica e científica na área de Ensino.

3 Da candidatura

O ingresso de candidatos no estágio pós-doutoral do PPGEN é realizado após o cumprimento dos procedimentos apresentados neste edital. Para se candidatar a uma vaga no estágio de pós-doutorado do PPGEN, os seguintes requisitos básicos são necessários:

3.1 Possuir o título de doutor em curso credenciado pela CAPES.

3.2 Ter currículo cadastrado atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para pesquisadores estrangeiros;

3.3 Estar adimplente junto a CAPES;

3.4 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.5 Caso possua vínculo empregatício, apresentar documento de anuência do empregador, autorizando o desenvolvimento de suas atividades pelo período de realização do Estágio de Pós-Doutorado.

4 Da carga horária e dos prazos:

4.1 As atividades do pós-doutorando são em tempo integral, salvo em casos autorizados pela Coordenação, em que as atividades possam ser desenvolvidas em tempo parcial com, no mínimo, 20 horas semanais.

4.2 O período de duração do Estágio de Pós-Doutorado é de 3 a 12 meses, podendo ser prorrogado, a critério da Coordenação do Programa.

5 Das vagas:

5.1 As vagas são ofertadas em fluxo contínuo de acordo com demanda e disponibilidade de supervisores do corpo docente do Programa.

5.2 Para a modalidade “voluntário” é permitida a realização de somente um estágio de pós-doutorado por supervisor.

5.3 O candidato deverá consultar à coordenação do programa e o supervisor, sobre a existência de vagas.

5.4 A lista de possíveis supervisores (docentes), bem como seus respectivos contatos, está disponível no site do programa, no link <https://www3.unicentro.br/ppgen/corpo-docente/>

5.5 Caso haja mais de uma inscrição para uma mesma vaga, o critério de desempate será a maior pontuação acadêmica do candidato de acordo com a Tabela 1:

Tabela 1. Pontuação das produções científicas do candidato.

Produção científica	Pontos
Artigo em revista com Qualis A1 e A2	10
Artigo em revista com Qualis A3 e A4	8
Artigo em revista com Qualis B1	6
Artigo em revista com Qualis B2 e B3	4
Artigo em revista com Qualis B4 e C	3
Livro autoral (com conselho editorial)	10

56 Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será a maior idade.

6. Da inscrição

6.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via protocolo online (<http://www3.unicentro.br/protocolo>) até o dia 15 de cada mês.

(Súmula: Solicitação de Inscrição para Estágio de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação PPGEN).

7. Dos documentos necessários para a inscrição:

7.1 Ficha de inscrição (Anexo I deste edital).

7.2 Documentos pessoais (RG e CPF)

7.3 Carta de aceite do supervisor;

7.4 Declaração de dedicação às atividades a serem desenvolvidas no período, em tempo integral ou parcial, conforme o caso;

7.5 Plano de atividades a serem desenvolvidas no período (máximo 10 páginas);

7.6 Currículo Lattes atualizado, ou versão equivalente, para estrangeiros;

7.7 Comprovante do título de Doutor;

7.8 Termo de compromisso assinado pelo requerente e supervisor, conforme o Anexo I, da Resolução N° 14-CEPE/UNICENTRO, DE 23 DE JUNHO DE 2021 (Anexo II deste edital)

§ 1º Caso o Pós-Doutorando possua vínculo empregatício, deve apresentar documento de anuência do empregador, autorizando o desenvolvimento de suas atividades pelo período de realização do Estágio de Pós-Doutorado.

§ 2º Para candidatura em fluxo contínuo, o pedido deve ser protocolado pelo menos 60 dias de antecedência do início do plano de atividades do Estágio de Pós-Doutorado.

Parágrafo único. Quando envolver a concessão de bolsa, a seleção deve ser feita por meio de edital específico, observadas as normas específicas estabelecidas pela concedente.

8. Da Avaliação e do Relatório Final:

Ao final do período do Estágio, o pós-doutorando deve entregar relatório final circunstanciado das atividades desenvolvidas, incluindo os produtos obtidos, conforme o Anexo II, da Resolução N° 14-CEPE/UNICENTRO, DE 23 DE JUNHO DE 2021

(<https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/A2A7111D>).

8.1 O relatório deverá ser encaminhado ao colegiado do PPGEN até 30 dias após o encerramento do período do Estágio de Pós Doutorado, mediante a aprovação do supervisor.

8.2 O relatório deverá estar assinado pelo pós-doutorando e pelo supervisor.

8.3 A produção bibliográfica, artística, técnica, tecnológica ou de divulgação decorrente do Estágio de Pós-Doutorado deve mencionar a condição de pós-doutorando junto ao PPGEN, observadas as normas vigentes de ética de publicação e autoria e de propriedade intelectual.

9. Das disposições finais:

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

9.2 Durante a realização do processo de seleção e do Estágio de Pós Doutorado, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEN.



Márcio André Martins

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino de
Ciências Naturais e Matemática – PPGEN

PORTARIA N° 488-GR/UNICENTRO, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

ANEXO I EDITAL 10/2023 – PPGEN

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA – PPGEN

Nome completo:		
Endereço:		
Cidade:	Cep:	Estado:
Tel. Residencial:	Tel. Celular:	Tel. Comercial:
E-mail:		
Nacionalidade:		Estado Civil:
Carteira de Identidade:	CPF:	Data de Nascimento:

Linha de Pesquisa: () Métodos de Ensino e Aprendizagem em Química () Métodos de Ensino e Aprendizagem em Física () Métodos de Ensino e Aprendizagem em Ciências e Biologia () Métodos de Ensino e Aprendizagem em Matemática
Supervisor de Estágio Pós-Doutoral:
Cursos superiores concluídos: Mestrado: Instituição: Ano de conclusão: Doutorado: Instituição: Ano de conclusão:
Vínculos empregatícios atuais: Instituição: Carga horária Semanal: Função: Instituição: Carga horária Semanal: Função:

Assinatura: _____ Guarapuava, / /

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA UNICENTRO

Eu,, aprovado(a) no processo de seleção para realização do Estágio de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, supervisionado pelo(a) Professor (a) declaro estar ciente da Resolução nº 14-CEPE/UNICENTRO, de 23 de junho de 2021, e comprometo-me a executar todas as atividades.

Ainda, saliento que estou ciente de que a participação neste Estágio não gera vínculo empregatício com a UNICENTRO.

Local e data:

Pós-Doutorando(a):

Professor(a) Supervisor(a):

Coordenador(a) do PPG:

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.